

Ofício N° 139/2021-COORPAT

Sobral, 26 de outubro de 2021.

Ilma Sra.

Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços n° 088/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n° 102/2021 da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), novo, 0km, ano/modelo 2021/2021 para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, cujas as especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° 102/2021". O valor desse processo importa em **R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

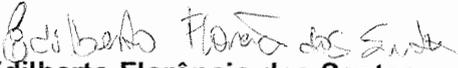
OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preço para aquisição de veículo tipo ônibus (novo, 0 km, ano/modelo 2021/2021).

Dotação: 31.01.13.391.0048.2392.44905200.1001000000

Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,


Edilberto Florêncio dos Santos
Coordenadoria de Patrimônio Cultural,
Memória e Museologia

PEDIDO DEFERIDO EM: <u>26/10/21</u>
 Simone Rodrigues Passos Secretária da Cultura e Turismo
PEDIDO INDEFERIDO EM: <u> / / </u>
Simone Rodrigues Passos Secretária da Cultura e Turismo

ANEXO DO OFÍCIO Nº 139/2021 de 26 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia – COORPAT da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral vem por meio deste JUSTIFICAR a solicitação de adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 088/2021, Pregão Eletrônico nº 102/2021 e processo administrativo nº P157601/2021 da Secretaria Municipal da Educação, tendo como objeto o “Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), novo, 0km, ano/modelo 2021/2021 para atender as necessidades das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, cujas as especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 102/2021”.

A garantia do exercício dos direitos culturais e **acesso às fontes da cultura**, previsto no artigo 215 da Constituição Federal passa pela necessidade de possibilitar o acesso da população aos espaços culturais e suas programações. Ademais, o art. 23, inciso V, da CRFB/88, estabelece que:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

[...]

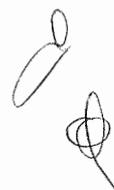
V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (grifos nossos)

Nesse sentido, a mobilidade e o trânsito de pessoas, sobretudo as que moram em comunidades distantes dos equipamentos culturais, é dificultado pela ausência de recursos para custear a locomoção a estes espaços.

O Município de Sobral conta com uma rede de equipamentos culturais, entre eles o Museu Madi, Casa do Capitão-Mor, Casa da Cultura, Cine Falb Rangel, Museu do Eclipse, Planetário de Sobral, Observatório Henrique Morize, Pinacoteca, Centro de Referência do Turista e Theatro São João, que oferecem programações culturais e atividade de fruição e educação nas mais diversas expressões artísticas.

Deste modo, a aquisição de um ônibus visa garantir o acesso e interação com os espaços culturais de nosso município à todas as classes sociais e várias faixas etárias, tendo em vista que grande parte da população, sobretudo, as camadas situadas fora da idade escolar, que ainda não tiveram a oportunidade de visita aos espaços culturais e de lazer da cidade.

Nesse sentido, ao possibilitar o acesso a estes espaços e as programações oferecidas por eles, busca-se estimular junto ao público a construção de relações de pertencimento aos espaços culturais, entendendo a cultura como vetor de formação humana e cidadã da população.



Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição do ônibus tida como fundamental.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Edilberto Florêncio dos Santos

Edilberto Florêncio dos Santos
Coordenadoria de Patrimônio Cultural, Memória e Museologia